

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 006/2021 AGEPAR

COMPRAS - Contrato NMG	REALIZADO						PROJETADO				
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Volume Adquirido s/ GU ¹ (mil m ³)	22.099	23.810	24.062	25.177	23.860	26.496	25.136	24.101	24.618	23.396	23.470
Preço de Compra s/ GU (R\$/m ³) ²	1,2934	1,2934	1,2934	1,7949	1,7949	1,7949	1,9235	1,9235	1,9235	1,93	1,93
Volume Adquirido de GU (mil m ³)	19	0	946	401	13	844	145	0	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,09%	0,00%	3,93%	1,59%	0,05%	3,18%	0,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m ³)	1,8086	0,0000	1,8608	2,5772	2,5200	2,5836	2,7129	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³)	22.118	23.810	25.008	25.578	23.873	27.340	25.281	24.101	24.618	23.396	23.470
Preço de Compra TOTAL (R\$/m ³)	1,3175	1,3022	1,3258	1,8072	1,7970	1,8466	1,9280	1,9488	1,9507	1,9637	1,9688
Encargo de Capacidade (mil R\$)	495	221	302	0	46	823	0	673	737	870	1.004
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	29.141	31.005	33.155	46.223	42.900	50.485	48.742	46.968	48.022	45.943	46.208
Volume Adquirido TOTAL (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.830	17.647	17.076	19.758	18.546	17.621	17.922	16.916	16.774
Custo do Gás Distribuído (R\$/m ³) ³ - Excluído volumes enquadrados Art.22	1,3248	1,3065	1,3416	1,8127	1,7809	1,8584	1,9280	1,9488	1,9507	1,9637	1,9688
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.22	21.314	22.103	22.578	31.988	30.411	36.720	35.757	34.340	34.960	33.218	33.025

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - GU = Gás de Ultrapassagem
- ² - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- ³ - Resolução 006/2021 válida a partir de 01/02/2021

TOTAL COMPRA jul./21: R\$ 36.720 mil (A)

VENDAS - Contrato NMG	REALIZADO						PROJETADO				
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Volume Distribuído (mil m ³) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.089	16.918	16.830	17.647	17.076	19.758	18.546	17.621	17.922	16.916	16.774
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m ³) ²	1,2934	1,2934	1,2934	1,5674	1,5674	1,5674	1,9235	1,9235	1,9235	1,9235	1,9235
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL VENDA (mil R\$) ³	20.809	21.882	21.767	27.660	26.765	30.969	35.673	33.893	34.473	32.537	32.264

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- ² - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- ³ - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

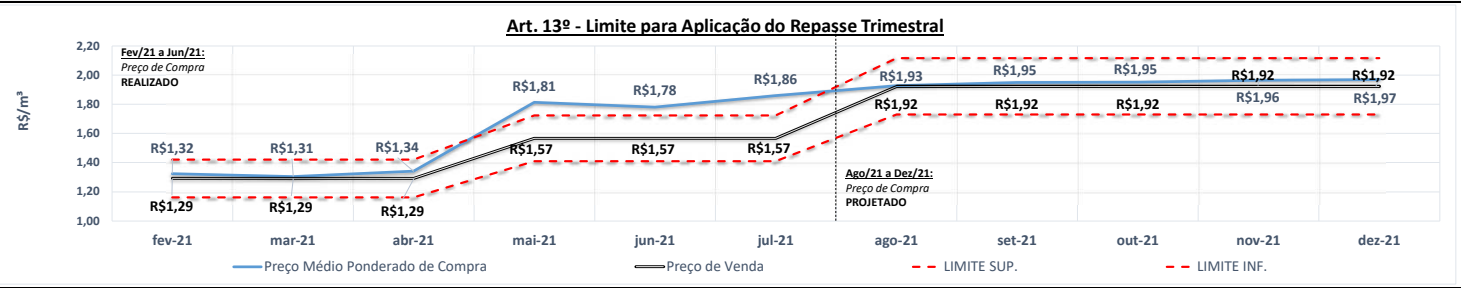
TOTAL VENDA jun./21: R\$ 30.969 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO						PROJETADO				
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Saldo Anterior (mil R\$)	0,00	-504,71	-727,20	-1.539,43	-5.871,79	-9.535,98	-15.321,78	-13.777,50	-12.683,20	-11.603,72	-10.808,13
Taxa SELIC Mensal (%)	0,1345%	0,2011%	0,2078%	0,2703%	0,3078%	0,3718%	0,4377%	0,5065%	0,5693%	0,6045%	0,6123%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	0,00	-505,72	-728,71	-1.543,59	-5.889,86	-9.571,43	-15.388,84	-13.847,29	-12.755,41	-11.673,86	-10.874,31
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-221,47	-810,73	-4.328,20	-3.646,12	-5.750,35	-83,99	-446,66	-486,63	-680,56	-760,44
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-504,71	-727,20	-1.539,43	-5.871,79	-9.535,98	-15.321,78	-13.777,50	-12.683,20	-11.603,72	-10.808,13	-10.101,43
Volume Projetado ³ (mil m ³)							104.318	106.775	107.478	108.570	107.839
Parcela de Recuperação (R\$/m ³)							0,0914	0,0914	0,0914	0,0914	0,0914
IRPGT Estimado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	21,18%	0,00%	0,00%	28,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL SALDO DA CONTA GRÁFICA (mil R\$)							-5.750,35				

OBSERVAÇÕES:

- ¹ - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 006/2021 da AGEPAR.

SALDO jun./21: -5.750 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO						PROJETADO					
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PARCELA DO GÁS - R\$/m ³	0,9992	1,0304	1,0304	1,0304	1,4502	1,4502	1,4502	1,5788	1,5788	1,5788	1,5853	1,5853
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC _G) - R\$/US\$	5,3772	5,3921	5,3921	5,3921	5,4833	5,4833	5,4833	5,2907	5,2907	5,2907	5,1356	5,1356
(2) Brent _t - US\$/Barril	42,94	44,16	44,16	44,16	61,12	61,12	61,12	68,97	68,97	68,97	71,34	71,34
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC _G]	1,43	1,43	1,43	1,43	1,46	1,46	1,46	1,40	1,40	1,40	1,36	1,36
(4) Fator Brent [(2)/Brent _t]	0,68	0,70	0,70	0,70	0,97	0,97	0,97	1,09	1,09	1,09	1,13	1,13
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m ³	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,3447	0,3499	0,3643	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447
(5) IGPM - Índice	925,89	934,76	958,84	983,06	1011,95	1027,21	1069,29	1075,73	1084,10	1095,80	1105,56	1111,64
(6) Fator IGPM [(5)/IGPM ₀]	1,28	1,29	1,33	1,36	1,40	1,42	1,48	1,49	1,50	1,52	1,53	1,54

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 09/08/2021.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 10/08/2021.
- (3) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC_G = R\$ 3,7684 / US\$).
- (4) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent_t = 63,1317 US\$/Barril).
- (5) Valor do número-índice do IGPM-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 06/08/2021.
- (6) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM₀ = 722,707).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base na molécula (PMo = R\$ 1,0294 / m³).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (PTo = R\$ 0,2496 / m³).